



PORTARIA Nº 738, de 27 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 0893/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de Portarias publicadas em D.O. do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o **Art.1º** da **PORTARIA Nº 165, de 13 de março de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1539 (15 de março de 2024)**, ao qual dispõe sobre prorrogação da Cessão de servidores efetivos, passando a constar nos seguintes termos:

Onde Consta:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **01 (um) ano**, a partir do dia **01 de abril de 2024**, para Prefeitura municipal de Couto Magalhães - TO, com ônus para o órgão cessionário, a servidora abaixo relacionada:

Deve Constar:

Art. 1º. PRORROGAR a partir do dia **01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, para Prefeitura municipal de Couto Magalhães - TO, com ônus para o órgão cessionário, a servidora abaixo relacionada:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8369fe-30122024104139**